



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, considerando a instrução constante do Formulário de Aquisição nº 16/2023 (2656271) e a Disponibilidade Orçamentária nº 557 (2652089), AUTORIZO a realização de despesa no valor de **R\$92.874,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, para fazer face à aquisição de tintas e demais materiais de pintura (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17) a serem utilizados na recomposição, imediata, dos locais indicados pela equipe de manutenção predial, bem como na manutenção das pinturas dos edifícios do TSE, nos termos da Ata de Registro de Preços-TSE nº 27/2022 (2320274), vigente até 19/12/2023, firmada entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Valente Tintas Ltda.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa supracitada.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **03/11/2023, às 10:12**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2658365&crc=F7FEB40B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2658365** e o código CRC **F7FEB40B**.